



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.727/2022

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de setembro/2020 a setembro/2022, os quais ficam enquadrados, a partir de setembro/2022, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO SETEMBRO 2022	DE EM DE
Alessandra Regina da Silva Gesualdo	997791	03/02/2015	NIV C 17	
Ana Maria da Silva Fernandes	899312	15/09/2009	NIV C 20	
Andrea Chiodi Gaspar da Silva	996001	02/09/2013	NIV C 18	
Elaine Natalina Ferrarezi Lavagnolli	861772	16/05/2013	NIV C 18	
Elisângela da Silva Sousa Joaquim	917821	21/09/2009	NIV C 20	
Jaqueline Cerozino	995991	02/09/2013	NIV B 18	
Lana Karla de Alvarenga Barradas	997631	09/02/2015	NIV C 17	
Marinilda Adamek de Jesus Assis	946171	06/09/2011	NIV C 19	
Olinda de Souza Caldas Bravin	851701	01/03/2001	NIV C 24	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 30 | agosto | 20 2022
DE N.º 12511
UJUARAMA 30 | 08 | 20 2022
DIREÇÃO DE ATENDIMENTO